

FISCALIDADE INTERNACIONAL DAS PESSOAS COLETIVAS

**FORMAÇÃO
ONLINE**

20 e 21/05/2025

Horário: 9h30 – 13h00

Formadores: **Catarina Nunes** Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pós-graduada em Gestão e Fiscalidade pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais. Tax Director da PwC, especializada em tributação internacional, é também responsável pelos conteúdos técnicos da Inforfisco e das Notícias do Dia, bem como pela área de Knowledge Management Tax. Integra a equipa da PwC EMEA TLS Knowledge Management na qualidade de Tax Technical Driver.

João Ochôa

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDL), Mestre em Direito Fiscal Internacional pela WU (Vienna University of Economics and Business) e possui pós-graduações em Fiscalidade e Direito Fiscal pela Universidade Católica Portuguesa e pela FDL. Exerceu atividade na área da fiscalidade como advogado e consultor na PwC. Atualmente doutoramento e desenvolve investigação. É autor e coautor de capítulos em obras coletivas, artigos científicos e de um livro sobre o BEPS MLI., é assistente no Centro de Política Fiscal Global do Instituto de Direito Fiscal Austríaco e Internacional da WU, onde participa no ensino, realiza o doutoramento e desenvolve investigação.

OBJETIVOS

Familiarizar os participantes com os princípios do Direito Internacional Fiscal, os Modelos de Convenção (com destaque para o Modelo de Convenção fiscal da OCDE, respetivos comentários, observações e reservas) e as Convenções para Evitar a Dupla Tributação celebradas por Portugal. Dotar os participantes de ferramentas interpretativas que melhor lhes permitam compreender as Convenções para evitar a Dupla Tributação, em particular nas situações que envolvem pessoas coletivas, relativamente à repartição da competência de tributação sobre os diversos tipos de rendimentos (lucros, imobiliários, dividendos, juros, royalties, mais valias, outros rendimentos).

DESTINATÁRIOS

Revisores oficiais de contas e seus colaboradores, responsáveis pela área financeira, consultores financeiros, advogados, juristas, analistas, outros profissionais interessados.

RAZÕES PARA PARTICIPAR

A participação nesta formação permitirá obter uma compreensão das Convenções para evitar a Dupla Tributação em especial as celebradas por Portugal e as regras de tributação internacional de pessoas coletivas. A sessão será acompanhada com exemplos práticos que facilitarão a discussão das diferentes matérias.

PREÇO

ROC e Colaboradores: 88€

Outros Profissionais: 115€



PROGRAMA

1. A tributação do rendimento e a territorialidade: fonte e residência
2. A dupla tributação jurídica
3. A dupla tributação económica
4. Âmbito de aplicação das CDT, Residência e tributação em sede de IRC
 - a) No contexto da lei interna;
 - b) No contexto das Convenções para evitar a dupla tributação e da Convenção Multilateral.
5. Estabelecimento Estável
 - a) No contexto da lei interna;
 - b) No contexto das Convenções para evitar a dupla tributação e da Convenção Multilateral.
6. Tributação de rendimentos
 - a) Lucros das empresas;
 - b) Rendimento de bens imobiliários;
 - c) Dividendos;
 - d) Juros;
 - e) Royalties;
 - f) Mais-valias;
 - g) Outros rendimentos.
7. Eliminação da dupla tributação jurídica internacional
 - a) Métodos de eliminação da dupla tributação nas CDT e no Direito Interno.
8. Aplicação das CDT
 - a) Aplicação de Convenções para evitar a Dupla Tributação;
 - b) O beneficiário efetivo;
 - c) Normas anti abuso.
9. Conclusão